

DECRETO No. 37/2025 - LEI No. 1496/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 301.673,17 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.08.04.08.122.0126.2037	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00381	71,07
	Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7,67
	Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63,40
02.08.04.08.244.0127.2040	CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00214	10.000,00
	Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
02.08.06.16.482.0124.2035	PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00232	9.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00232	43.000,00
	Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	43.000,00
	Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	9.000,00
02.09.02.15.452.0140.2041	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00238	2.600,00
	Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	2.600,00
02.10.01.20.606.0165.2066	ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00382	113.702,10
	Fonte: 2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	113.702,10
02.10.01.20.608.0133.2048	APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00263	7.500,00
	Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	7.500,00
02.11.01.26.782.0156.2050	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00272	6.500,00

DECRETO No. 37/2025 - LEI No. 1496/2024

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	6.500,00
02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00281	1.300,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	1.300,00
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00288	108.000,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	108.000,00
	<hr/>
	301.673,17

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 05 de Maio de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal